



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

Processo SC nº 118477/2016

PROGRAMA DE FOMENTO AO CINEMA PAULISTA 2016 – EDITAL DE PRODUÇÃO

ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Foi realizada no dia 13 de abril de 2017 a Sessão Pública referente à análise da Documentação dos proponentes selecionados e suplentes no **EDITAL DE PRODUÇÃO - FOMENTO AO CINEMA PAULISTA 2016** pela Unidade de Fomento à Cultura.

I - Proponentes/Projetos Selecionados HABILITADOS:

Módulo I

NÚMERO	PROPONENTE	PROJETO	GÊNERO
1	MIRAÇÃO FILMES LTDA	AGRESTE	F
12	STAR FILMES LTDA	VIAGEM AO CENTRO DA TERRA	F
19	INTRO LTDA	O ADEUS DO COMANDANTE	F
20	PARANOID FILMS LTDA	PRISIONEIRO DA LIBERDADE	F
51	BOSSA NOVA FILMS CRIAÇÕES E PRODUÇÕES S.A	O CASO MOREL	F

II – Proponentes/Projetos Suplentes HABILITADOS:

Módulo I

35	MIRA FILMES LTDA	AMANHÃ EU CONTO	F
8	AURORA FILMES LTDA ME	CALIPO SONHA?	F
39	MEMÓRIA VIVA PRODUÇÃO DE IMAGEM E TEXTO LTDA	FILME DO MEDO	F
67	GULLANE ENTRETENIMENTO S.A	OS ENFORCADOS	F
48	KARMATIQUE IMAGENS LTDA	CORAÇÃO DAS TREVAS	A
79	LACUNA FILMES (POLANA FILMES LTDA)	MÚSICA PARA CORTAR OS PULSOS	F
84	ELEFANTI FILMS PRODUÇÕES ME	ESTRADA PARA LIVRAMENTO	F



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

III – Proponentes/Projetos Suplentes INABILITADOS:

Módulo I

56	CORAÇÃO DA SELVA TRANSMÍDIA S.A	A ÚLTIMA JUVENTUDE	F
Não cumpriu com o subitem "a" do item "5" do Edital: Não consta o ato constitutivo. ITEM 5. DOCUMENTAÇÃO a) <i>Cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto, e demais alterações, no teor vigente, constando indicação da sede no Estado de São Paulo há mais de 02 (dois) anos e que sua área de atuação é compatível com o objeto deste Regulamento;</i>			

14	DRAMÁTICA FILMES EIRELI - EPP	SOL	F
Não cumpriu com o item "I – Do Objeto" do Edital: Não consta preenchimento no Anexo I, conforme item '4. Projeto' do Edital, optando pelo Artigo 1º ou 1º-A da Lei 8.685/93.			

53	KINOSCÓPIO CINEMATOGRAFICA E COMÉRCIO LTDA EPP	ASSALTO NA PAULISTA	F
Não cumpriu com o item "I – Do Objeto" do Edital: Não consta preenchimento no Anexo I, conforme item '4. Projeto' do Edital, optando pelo Artigo 1º ou 1º-A da Lei 8.685/93. Não poderá optar pelos dois artigos concomitantemente.			

IV - Proponentes/Projetos Selecionados HABILITADOS:

Módulo II

13	CINEMATOGRAFICA SUPERFILMES LTDA	FOTOGRAFAÇÃO	D
15	MARCELO MACHADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	A PONTE DE BAMBU (BRASIL-CHINA)	D



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

V – Proponentes/Projetos Suplentes HABILITADOS:

Módulo II

17	CR PRODUÇÕES, FOTO, CINE-VÍDEO LTDA	171 – ME ENGANA QUE EU GOSTO	D
26	CASAREDONDA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA	FILHOS DA CONTRACULTURA	D
7	CONFEITARIA DE CINEMA COMUNICAÇÕES LTDA	JAIR RODRIGUES – DEIXA QUE DIGAM	D

VI - Proponentes/Projetos Suplentes INABILITADOS:

Módulo II

32	H.S. LIMA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS ME	A QUESTÃO PRISIONAL	D
<p>Não cumpriu com o subitem "a" do item "5" do Edital: Não apresenta data de abertura da empresa; Documento da JUCESP não menciona data de início das atividades.</p> <p>ITEM 5. DOCUMENTAÇÃO</p> <p>b) <i>Cópia simples do Contrato Social ou do Estatuto, e demais alterações, no teor vigente, constando indicação da sede no Estado de São Paulo há mais de 02 (dois) anos e que sua área de atuação é compatível com o objeto deste Regulamento;</i></p>			

Apresentação de Recursos:

Aos interessados, destacamos o item do Edital que rege a apresentação de recursos:

3. FASE 3 – Análise da Documentação:

3.2.1. *Caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação no D.O.E. da Ata da Comissão de Análise da Documentação.*

3.2.2. *A critério da Comissão de Análise da Documentação será admitido o saneamento de falhas na Documentação.*

3.2.3. *Serão aceitos os recursos enviados **até às 17 horas** do prazo estipulado no*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
Unidade de Fomento e Difusão de Produção Cultural

subitem '3.2.1', em formato 'pdf', em um único arquivo no tamanho de 5 Mb, **exclusivamente** através do Sistema on-line disponível no site desta Secretaria: <http://www.cultura.sp.gov.br>.

3.2.4. Não será aceito nenhum recurso protocolado nesta Secretaria ou recebido por via postal.